



Conselho Regional de Administração do Amazonas

Fiscalizar, valorizar e promover o exercício do
profissional de Administração, contribuindo
com o desenvolvimento do país.



Compras e Licitações

Rua Apurina 71 - Bairro Praça 14 de Janeiro - Manaus-AM - CEP 69020-170

Telefone: - www.craam.org.br

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

Processo Nº 476919.001645/2024-42

1. DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE

1.1 A Agente de Contratação Ângela Regina de Souza, RECONHECE a situação de INEXIGIBILIDADE, com fulcro no art. 72, caput, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, conforme Termo de Referência SEI nº 3041627.

1.2 Do objeto: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela Administração Pública (Banco de Preços) - versão Plus 100, com sistema de pesquisas baseado em resultados de Licitação Adjudicadas e Homologadas.

1.3 Encaminhe-se o presente documento para AUTORIZAÇÃO pelo Presidente do CRA-AM, José Carlos de Sá Colares, nos termos do inciso VIII do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

2. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Justificativa e razão da escolha do fornecedor:

2.1.1 A empresa contratada, NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ: 07.797.967/0001-95, valor de R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais), conforme Documento de Formalização de Preços, (SEI nº 3021392).

Base legal:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;

2.2 Diante dos dados expostos, o Presidente do CRA-AM, AUTORIZA a situação de INEXIGIBILIDADE com fulcro no art. 72, da Lei nº 14.133/2021, fundamentado no inciso I do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, e AUTORIZA a contratação em tela.

3. DA EXEQUIBILIDADE DO ATO

3.1 Objetivando à exequibilidade deste ato composto, com vistas a torná-lo apto e disponível para produzir seus regulares efeitos, o qual é assinado pelas autoridades que procederam ao reconhecimento e à autorização acima.

Reconhecimento:

Ângela Regina M. de Souza
Agente de Contratação

Autorização:

Adm. José Carlos de Sá Colares
Autoridade Competente



Documento assinado eletronicamente por **Angela Regina Marialves de Souza, Agente de Contratação**, em 23/12/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. José Carlos de Sá Colares, Presidente**, em 23/12/2024, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **3047368** e o código CRC **59BAF139**.